



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **06178-16-02525**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/05/2017**

Requerente:

**OIW INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.**  
**C N°S/N QUADRA L, LOTE 6**  
**IGUAPE**  
**45658464 ILHÉUS BA**

Fabricante:

**SUMEC MACHINERY AND ELECTRIC CO., LTD.**  
**198 CHANGJIANG ROAD NANJING**  
**CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 14265/17, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas - Drop Óptico - I**

Modelo - Nome Comercial (s):

**CFOAC-BLI A/B-CM-01-AR-LSZH**

Características técnicas básicas:

Cabo Auto-Sustentado de Fibras Ópticas – Drop Óptico Compacto para vãos de 80 m, constituído por um (1) elemento óptico;

Tipo de fibra óptica: Monomodo de Baixa Sensibilidade à Curvatura (BLI-A/B);

Classe de Retardância à Chama: LSZH.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração